



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 04 de janeiro de 2023.

Ofício SEMAS nº 010/2023 – Gestão da Parceria

Assunto: Prorrogação da Vigência do Termo de Colaboração nº 15/2022.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, informar acerca da prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 15/2022 do **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias** executado pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui (APAE)** no prazo de até **31/01/2023**, em razão da última parcela do recurso do governo Federal não ter sido repassada no mês de dezembro. A Organização da Sociedade Civil (OSC) fica autorizada a fazer o reembolso desta parcela no prazo citado neste ofício sob pena de devolução do recurso à conta do município.

Ressaltamos que tal prorrogação está fundamentada no parágrafo único do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015). Este ofício faz parte do apostilamento ao processo de Prestação de Contas da parceria.

Atenciosamente,

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Gestora da Parceria

Ao Senhor

JOÃO BEVILACQUA

DD. Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui (APAE)

*Proposta
14/2022*